

DESPACHO Nº 16/2022/SCL/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.

**Processo Administrativo:** 48610.209187/2022-77

**Assunto:** Revogação dos Informes Técnicos nºs 001/2020 e 002/2020.

O SUPERINTENDENTE DE CONTEÚDO LOCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e na Resolução ANP nº 869, de 22 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo nº 48610.209187/2022-72, RESOLVE:

1. REVOGAR os Informes Técnicos nºs 001/2020 e 002/2020, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 14/2022/SCL/ANP-RJ (SEI 2126210).
2. A revogação de que trata este despacho terá efeitos a partir da data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BISPO

Superintendente de Conteúdo Local



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BISPO**, **Superintendente**, em 28/04/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2129704** e o código CRC **E5F0B64E**.